



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

AV. GETULIO VARGAS, 232, PALÁCIO DAS SECRETARIAS, 4º ANDAR - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

Nota Técnica nº 2/2026/SEPLAN - DIVAD

PROCESSO Nº 0088.016765.00030/2025-58

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: Análise das propostas apresentadas para fornecimento de mobiliário corporativo

1. DO ENCAMINHAMENTO

Em atendimento ao Ofício 2952/2026/SEAD ([0020048107](#)), retornam-se os autos com a análise técnica da proposta apresentada pela empresa participante do certame, com a finalidade de subsidiar a continuidade do processo licitatório e verificar a conformidade das ofertas com as exigências previstas no Edital e no Termo de Referência nº210/2025 ([0017504476](#)).

O presente parecer tem por objetivo avaliar a adequação técnica dos itens ofertados, a compatibilidade das informações e documentos apresentados pelas licitantes, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública e à Lei nº 14.133/2021..

Ressalta-se que, sempre que identificadas dúvidas, inconsistências ou insuficiência de informações técnicas, foi oportunizada às empresas a apresentação de esclarecimentos e documentos complementares, por meio de diligências, nos termos do edital e da legislação vigente. As conclusões aqui consignadas consideram, portanto, as propostas e respostas apresentadas pela empresa.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

A análise técnica foi realizada de forma individualizada por item licitado, confrontando-se as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência com as características dos produtos ofertados, conforme descrições, catálogos, fichas técnicas e demais documentos apresentados pelas licitantes.

Foram avaliados, entre outros aspectos: tipologia do mobiliário, dimensões mínimas, materiais empregados, sistemas de regulagem, características ergonômicas, capacidade de carga, acabamento e conformidade dos componentes estruturais.

3. ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

3.1. ITEM 04 - CADEIRA GIRATÓRIA - INTERLOCUTOR TIPO "B"

Padrão Exigido

EMPRESA DRYWALL
Cadeira Marca/Modelo: Caderode/C20 GIRD

Descrição geral:	Cadeira de interlocução padrão Presidente com espaldar médio, com mecanismos de regulagem nos braços e assentos, compondo com a “Poltrona Giratória Presidente Tipo B”. Acabamento em tela de baixa abrasão preta ou vellum preto.	Cadeira modelo padrão Presidente, espaldar médio, com mecanismo de regulagem nos braços e assentos, com acabamento em tela garantia de até 6 (seis) anos
Dimensões:	Largura do assento: 485 a 580 mm profundidade do assento: 490 a 520 mm Altura do assento ao piso: 390 a 670 mm (com mecanismo de regulagem) Largura do encosto: 455 a 545 mm Altura do encosto: 450 a 680 mm.	Largura do assento: 495 mm Profundidade do assento 480 mm Largura do encosto: 480 mm Altura do encosto: 585 mm
Assento e Encosto:	Assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Estrutura em polipropileno ou em resina termoplástica injetada. Assento em espuma de poliuretano ou espuma injetada flexível e tecido tipo tela ou vellum preto, com regulagem de profundidade e regulagem de altura à Gás. Encosto: Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo, sendo sua estrutura resistente e de alta qualidade. Produzido em polipropileno ou em resina termoplástica injetada revestido em tela elástica de poliéster o espuma de poliuretano injetado revestido em vellum preto.	Chassi do espaldar produzido em polipropileno injetado, com tela anatômica que se molda ao biotipo do usuário a base de poliéster. Apoio lombar em peça injetada em polipropileno, regulagem em almofada estofada, com regulagem de 50 mm. Encosto é fixado a hastes de alumínio injetado polido este fixado diretamente ao mecanismo. Assento em material plástico de alta resistência e performance na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento, recoberto com revestimento em tela na cor preta com sistema deslizante e botões de regulagem de multifunções acoplados ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens.
Regulagens:	Curso do assento ao piso entre 120 e 130 mm, ficando o assento a uma altura variável entre 390 a 670 mm. A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido ou a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos quatro posições. Regulagem tipo “relax” sincronizado com proporção de deslocamento de 2:1, mantendo o apoio lombar permanente e se adaptando ao biotipo do usuário ou regulagem de inclinação sincronizada do assento com o encosto na proporção de 2:1, com regulagem na intensidade automática de acordo com peso do usuário, sem dispositivos externos ou ajustes manuais com inclinação entre 100° e 129°.	Apoio lombar com regulagem de altura e profundidade através de botão lateral, ajuste de profundidade do assento, acionado via botão lateral promovendo o contato adequado com o corpo, ajuste de tensão do movimento de reclinção do espaldar através de manivela, regulagem do espaldar (reclinção) através de botão sob o braço esquerdo e regulagem de altura da cadeira através de botão sob braço direito. Base com regulagem de altura acionada por gatinho sob o apoio do braço direito. No apoio de braço esquerdo está o gatilho de acionamento e travamento do mecanismo sincronizado de reclinção do assento e encosto na proporção 2" do encosto para 1"do assento, com sistema anti pânico.
Braços:	Apoios de braço injetados em poliuretano medindo de 254 a 280 (P) x 70 a 117 (L) mm. Reguláveis através de sistema de elevação e toque	Apoio de braço produzido com hastes em polipropileno fixado ao chassi do assento.

	ou através de catraca, sem botões, movimentando-se de maneira sincronizada, movimento horizontal frontal ou lateral, mantendo o usuário sempre apoiado ou regulagem de altura simétrica (2 braços em conjunto) e em no mínimo 04 posições, através de catraca, sem botões. Regulagem de inclinação automática, com estrutura vinculada ao encosto, permitindo que os braços fiquem na mesma posição durante inclinação da cadeira.	Oferece cinco opções de ajuste, incluindo de altura, rotação e deslocamento entre braços, ajuste deslizante para frente/trás, ampla rotação da bolacha e gatilhos para inclinação do encosto e altura do pistão da cadeira.
Base:	Base giratória com diâmetro mínimo de 635 mm, produzida em alumínio com acabamento polido ou cromado, composta por cinco patas de alumínio fundido polido ou aço cromado com 5 rodízios de duplo giro, produzidos em nylon poliamida ou injetado em poliamida 6 ou com reforço em poliuretano para piso frio com suporte em polipropileno, com diâmetro de, no mínimo 63 mm, com movimentos independentes. Eixo vertical produzido em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento em alumínio fundido polido ou aço cromado, fixado à base por meio de anel de pressão ou cone morse, com movimento giratório por rolamento de esferas e mola amortecedora. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.	Produzido em alumínio injetado com 5 patas com furaça central em formato em cone-morse. Rodízio duplo giro de 65mm de diâmetro em nylon com banda de PU encaixadas com pinos padrão Euro com 11mm de diâmetro para colocação de rodízios há base de PU.
Componentes Metálicos:	Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa.	Alumínio polido com tratamento de fosfatização por imersão.
Conclusão Técnica:		Após a análise das especificações técnicas constantes na proposta apresentada pela empresa, bem como da documentação técnica encaminhada, verifica-se que, no que se refere às características técnicas, a proposta demonstra conformidade quanto às dimensões, ergonomia, materiais, mecanismos de regulagem, base estrutural e garantia, não sendo identificadas inconsistências que comprometam a funcionalidade, a segurança ou o desempenho do mobiliário. Destaca-se, ainda, que alguns elementos apresentados, como o sistema de regulagem multifuncional dos apoios de braço e os comandos integrados de ajuste, configuram soluções tecnicamente equivalentes ou superiores às exigidas, proporcionando maior adaptabilidade ergonômica ao usuário. Dessa forma, conclui-se que as especificações técnicas apresentadas ATENDEM às exigências do edital, estando o item tecnicamente apto para prosseguimento no certame.

Padrão Exigido		EMPRESA DRYWALL Cadeira Marca/Modelo: ENJOY/9999 - Especial
Descrição geral:	Sofá 4 (quatro) lugares com braços, assento e encosto executados em espuma laminada de poliuretano flexível, com revestimento em couro ecológico ou natural na cor caramelo, em material lavável, antialérgico, resistente à abrasão, ao rasgo e à ação da luz. Suporta até 120 kg por assento.	Não foram apresentadas informações técnicas suficientes que possibilitem a conferência e a verificação do atendimento aos requisitos.
Dimensões:	Tamanho final do mobiliário 3100x940x740mm (LxPxH). Largura do braço 260mm. Largura livre dos assentos 860mm. (Variação permitida de +/- 5 %)	Não foram apresentadas informações técnicas suficientes que possibilitem a conferência e a verificação do atendimento aos requisitos.
Estrutura:	Quadro executado em madeira eucalipto e chapas de compensado de 15 mm, com umidade controlada (<12%), seca em estufa, guarnecida de espuma laminada de poliuretano flexível com aproximadamente 5mm de espessura. Montagem com grampos galvanizados e cola PVA de alta resistência. Sustentação do assento com percintas elásticas de alta resistência trançadas de 5cm	Não foram apresentadas informações técnicas suficientes que possibilitem a conferência e a verificação do atendimento aos requisitos.
Assento e Encosto:	Assento e encosto executados em espuma laminada de poliuretano flexível, com densidade D-30 soft, manta fibra siliconizada, calandrada e percintas trançadas de 6cm, 160 mm de espessura no encosto e 130 mm de espessura no assento e braços, proporcionando um excelente conforto ao usuário, manta macia de poliéster, para manter a performance do revestimento, revestimento em tecido em couro na cor caramelo . Encosto com almofadas fixas com enchimento em espuma Almofada fixas, espuma D23 soft + ECO soft e manta fibra siliconizada, proporcionando conforto anatômico e recuperação de forma e detalhamento com acabamento botonê (costura com botões embutidos). Braços fixos, com enchimento em espuma de alta densidade, com acabamento arredondado nos cantos proporcionando apoio anatômico confortável e totalmente estofados, com estrutura interna reforçada. Assento com acabamento com costura reforçada em linha de poliéster industrial, padrão duplo pesponto.	Não foram apresentadas informações técnicas suficientes que possibilitem a conferência e a verificação do atendimento aos requisitos.
Base e Pés:	Base inferior inteiriça, com reforços em painéis multilaminados de madeira ou compensado, revestida no mesmo couro. Pés metálicos tipo "L" invertido, visíveis e projetados externamente, com pintura eletrostática ou tratamento epóxi, om tonalidade geralmente em marrom escuro, preto ou bronze escovado, conforme variação de linha fixação com parafusos metálicos e buchas de segurança, confeccionada em aço tubular ou maciço, com espessura reforçada para suportar cargas elevadas e uso intenso. Sapatas com ponteiros plásticos antiderrapantes e antiriscos.	Não foram apresentadas informações técnicas suficientes que possibilitem a conferência e a verificação do atendimento aos requisitos.
Conclusão Técnica:		Em 27 de março, a empresa foi instada, em sede de diligência, a apresentar o catálogo técnico do fabricante referente ao item ofertado, a fim de

possibilita a verificação da conformidade do produto com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Contudo, não houve o envio da documentação solicitada, tendo sido apresentada apenas uma fotografia do produto. Assim, permanecem nos autos exclusivamente a proposta comercial inicialmente apresentada, a qual contém apenas a indicação da marca e do modelo, acompanhada de descrição genérica alinhada ao Termo de Referência, sem a devida documentação técnica do fabricante que comprove, de forma objetiva, as características do item ofertado.

Dessa forma, não foi possível confirmar tecnicamente o atendimento integral às especificações exigidas no edital.

Registra-se, ainda, que, em consulta ao sítio eletrônico do fabricante, também não foram localizadas informações referentes ao modelo indicado, o que impossibilitou a conferência das especificações do produto.

Adicionalmente, em contato telefônico realizado com a empresa, com o objetivo de subsidiar a diligência, foi informado que as dimensões do sofá ofertado são inferiores às exigidas no Termo de Referência, tendo a empresa alegado a possibilidade de adequação do produto mediante fabricação sob medida. Contudo, não foi apresentada qualquer documentação ou comprovação técnica que evidencie a viabilidade dessa adaptação ou que garanta o atendimento às especificações exigidas.

Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada **NÃO ATENDE** às exigências do certame.

3.3. PARECER FINAL

Diante da análise técnica pormenorizada da proposta e catálogos apresentados para os **Itens 04 a 06**, esta área técnica conclui o seguinte:

- **Do Item 04:** No que se refere ao Item 04, constatou-se que a empresa **DRYWALL** comprovou o atendimento aos requisitos técnicos previstos no Termo de Referência, por meio da apresentação de modelo compatível com os padrões exigidos. Dessa forma, opina-se pelo **ACEITE da proposta apresentada pela empresa** para o referido item.
- **Do Item 06:** No que se refere ao Item 06, constatou-se que a empresa **DRYWALL** não comprovou o atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Dessa forma, opina-se pelo **DECLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa** para o referido item.

4. ENCAMINHAMENTO

Encaminham-se os autos ao setor competente para as providências subsequentes, visando a regularidade e continuidade processual.

À consideração superior.

Marcelo Nogueira Rufino

Chefe do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - DEAGP

Portaria Nº 251/2024 - SEPLAN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NOGUEIRA RUFINO, Chefe de Departamento**, em 01/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020083827** e o código CRC **DA140EA4**.

Referência: Processo nº 0088.016765.00030/2025-58

SEI nº 0020083827

Criado por [ketlyn.fernanda](#), versão 10 por [ketlyn.fernanda](#) em 01/04/2026 14:45:38.